

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA, REALIZADA EM 10/02/2023.

Estiveram presentes os professores Anderson Ribeiro Oliva, Arthur Oliveira Alfaix Assis, Camila Condilo, Daniel Gomes de Carvalho, Jonas Wilson Pegoraro, Luiz César de Sá, Marcos Aurélio de Paula Pereira, Susane Rodrigues de Oliveira e Tiago Gil. A reunião teve pauta única e foi excepcionalmente realizada por discussão através de mensagens, sendo mediada pela Coordenadora do Curso de História, Camila Condilo. Ponto de pauta: Minuta sobre a oferta de componentes curriculares na modalidade a distância em cursos de graduação presencial na Universidade de Brasília. Os coordenadores do Curso de História, Daniel e Camila, expuseram os motivos pelos quais a Coordenação e a Chefia entendem que, embora seja um tema importante, este não é o momento para se discutir a implementação do EaD nos cursos presenciais da Universidade, quais sejam: 1. Fomos forçados a uma volta completa ao sistema presencial no pós-pandemia e ainda estamos em processo de naturalizar o antigo normal, bem como lidando com os vários impactos do período da pandemia tanto em termos administrativos como pedagógicos. 2. Essas mudanças implicarão alterações estruturais nos PPCs em um momento no qual ainda estão tramitando as novas versões do PPCs da História com a inserção dos 10% da carga horária de extensão. Em outras palavras, nós temos PPCs novos que ainda nem foram aprovados e teremos de fazer novos PPCs com essas alterações e passar por nova tramitação depois disso. 3. A exaustão de semestres hiper apertados e curtíssimo espaço de tempo entre eles, somados à própria exaustão ainda remanescente do período da pandemia, torna inviável uma discussão dessa importância e complexidade nesse momento. 4. É notório entre os docentes o impacto negativo que o período da pandemia teve na aprendizagem dos discentes. Uma vez que 40% é quase metade do curso, há que se avaliar com maior atenção e cautela como será o processo de recuperação desses alunos para que tenhamos evidências concretas de se e qual porcentagem do EaD, de fato, favorece a aprendizagem do nosso público. 5. Por fim, a Universidade precisa oferecer garantias de que oferecerá estrutura e formação adequada para tal empreitada. Isso inclui o fato, por exemplo, de que o professor não terá que ele próprio investir em equipamento eletrônico e outras ferramentas do próprio bolso para conseguir ministrar sua aula, bem como plataformas que funcionem sem problemas. Além disso, há que se oferecer treinamento adequado aos docentes para lidar com linguagens e metodologias que são próprias de EaD, uma vez que as linguagens e estratégias das modalidades presencial e EaD são consideravelmente distintas. Apresentados os argumentos, abriu-se espaço para a discussão. Aprovou-se por unanimidade o posicionamento de que, embora seja um tema importante, este não é o momento para se discutir a implementação do EaD nos cursos presenciais da Universidade. Depois da aprovação, encerrou-se a reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Camila da Silva Condilo**,
Professor(a) de Magistério Superior do Instituto de Ciências Humanas, em
25/09/2024, às 13:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na
Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **11777457** e o código CRC **0F3DEB8B**.

Referência: Processo nº 23106.090943/2024-19

SEI nº 11777457